



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4939/989/19  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Monte Alto  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO  
**Período** 06/2019  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO  
**Responsável** JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 019.880.818-66  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
PARECER CONSELHO FUNDEB	6	2019

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 135.703.000,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 70.481.802,43	
<b>Variação</b>	R\$ -65.221.197,57	-48,0617%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 70.481.802,43	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 64.400.454,04	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 6.081.348,39	8,6283%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -9.474.214,13	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -135.286.150,80	
<b>Diferença</b>	R\$ 125.811.936,67	-1.327,9406%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada supera o resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, compatibilidade com a meta estabelecida.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de

**2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período****Posição no exercício anterior**

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO	R\$ 7.481.235,53	R\$ 5.912.106,70

**Movimentação no Exercício**

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO	R\$ 0,00	R\$ 9.304.188,43	R\$ 1.365.201,60

**Posição atual**

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO	R\$ 271.955,28	R\$ 2.451.996,92	R\$ 3.348.338,23

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

**3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO****3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 103.548.633,60
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 31.045.409,26
<b>Índice Apurado</b>	29,9815%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 56.310.678,76	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 17.510.094,61	31,0955%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 14.918.470,85	26,4931%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 13.248.421,21	23,5274%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 56.310.678,76	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 17.510.094,61	31,0955%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 14.918.470,85	26,4931%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 13.248.421,21	23,5274%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -12.159.128,92	R\$ 10.638.855,43	R\$ 10.534.647,88	99,0205%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -12.159.128,92	R\$ 10.638.855,43	R\$ 7.796.749,08	73,2856%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ -174,46

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### **3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 100.543.033,60
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 21.962.300,00
<b>Índice Apurado</b>	21,8437%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 56.310.678,76	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 15.280.868,25	27,1367%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 12.390.244,50	22,0034%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 10.993.375,12	19,5227%
---------------------	-------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 56.310.678,76	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 15.280.868,25	27,1367%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 12.390.244,50	22,0034%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 10.993.375,12	19,5227%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## **5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP**

### **5.1 - ANALISE OCP**

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 31/07/2019  
**Hora da Geração:** 20:38:59